MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 400, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.992.-

Altera a data de realização do Seminário sobre Sistemas de Governo.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 393 , de 05 de junho de 1 992, que "Realiza Seminário sobre sistemas de Governo",que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O referido Seminário terá duração de trinta dias, iniciando no dia 14 de Novembro do corrente ano com término previsto para' o dia 15 de Dezembro."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 12 de novembro de 1.992.-

Vereador **MULCY TORRES DA SILVA**
Presidente

Registre-se:

Vereadora **MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO**
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner